



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Mostardas
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações e Compras

235

ADITIVO 01/2020
TERMO DE FOMENTO N.º 02/2019
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2019
PARA PARCERIA CELEBRADA ENTRE A OSC CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS TROPEIROS DO LITORAL

O Município de Mostardas, pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede administrativa na Rua Bento Gonçalves, n.º 1020, CNPJ-MF n.º 88.000.922/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Marne Mateus Vitorino de Souza**, brasileiro, solteiro, portador do CPF n.º 387.408.850-20, RG n.º 3021013572, residente e domiciliado neste município, doravante designada MUNICÍPIO, e, a Organização da Sociedade Civil "**CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS TROPEIROS DO LITORAL**", inscrita no CNPJ sob o n.º 91.340.364/0001-76, com sede na Rua Júlio de Castilhos, S/N, Centro, em Mostardas/RS, neste ato devidamente representada pelo seu Patrão, Sr. **Antônio dos Santos Cardoso**, brasileiro, divorciado, portador do RG n.º 5002661279, inscrito no CPF sob o n.º 237.481.410-68, residente e domiciliado nesse Município, doravante designada OSC, celebram o presente Termo de Aditivo Nº 01/2020 ao Termo de Fomento Nº 02/2019 decorrente do Chamamento Público n.º 04/2019, autorizado pelo Processo de Licitação nº 419/2019, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente termo aditivo corporifica-se na prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento Nº 02/2019 pelo período por mais 12 (doze) meses, a contar, a partir de 01/01/2020 a 31/12/2020, conforme previsto na Cláusula Sétima (item 7.1) do Termo de Fomento Nº 01/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA

A Administração Pública repassará a OSC o valor de até **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais) para cada entidade, conforme cronograma de desembolso, constante no Plano de Trabalho anexo a este Aditivo ao Termo de Fomento.

Para o exercício financeiro de 2020, fica estimado o repasse de até **R\$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais), correndo as despesas à conta da dotação orçamentária:

0.009 - 3.3.50.41.01.30.00 **(4357)** – Instituições de caráter assistencial cultural ou educacional

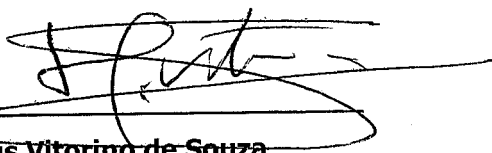


Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Mostardas
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações e Compras

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas do termo de fomento original permanecem inalteradas.


Mostardas/RS, 29 de Janeiro de 2020.



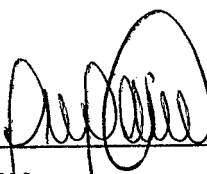
Marne Mateus Vitorino de Souza
Prefeito Municipal em Exercício



Antônio dos Santos Cardoso
Representante da OSC



TESTEMUNHA
NOME: Jordano Pires Lopes
RG: 1081440602



TESTEMUNHA
NOME: Jucier Lopes Paiva
RG: 5087956751

Aprovado por: 